



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

**Poder
Executivo**

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 51 - 16 de março de 2022

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| | Página |
| ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| EDITAIS | 1 |
| DECRETOS | 2 |
| ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO | 2 |
| DECRETOS | 2 |
| DEP. DE CONTRATOS..... | 3 |
| RESOLUÇÃO | 3 |
| SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | 4 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | 4 |
| SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS..... | 5 |
| DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES..... | 5 |

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 03 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Exumação virem, de conhecimento tiverem ou interessar possa, que no **Cemitério São João Batista**, neste Município, as sepulturas provisórias, das **quadras 04, 05, 07, 08, 11, 12 e 13** abaixo relacionadas, estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação, nos termos do disposto no **artigo 16, § 1º, e artigo 42, I, do Decreto Municipal nº 5279/88**, sem mais avisos.

| Q. | SEP. | INUMADO | DATA FALEC | FILIAÇÃO |
|----|------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|
| 4 | 94 | Maria Kiskonis Kurman | 24/02/19 | Francisco Kiskonis |
| 5 | 1232 | Aparecida da Rocha Bispo | 20/02/19 | Wenceslau Ferreira da Rocha |
| 7 | 456 | Marcio Belloti de Souza | 25/02/19 | Adair Lago de Souza |
| 7 | 796 | Evaldo de Carvalho Gama | 26/02/19 | Angelo Muniz da Gama |
| 7 | 834 | Jorge Alves de Miranda | 25/02/19 | Antonio Alves de Miranda |
| 8 | 257 | Ester Farias dos Santos | 09/02/20 | Givaldo Dionizio dos Santos |
| 8 | 258 | Maria Eduarda Oliveira dos Santos | 14/02/20 | Samuel dos Santos |
| 8 | 260 | Carlos Valentin da Silva Santos | 18/02/20 | Carlos Elder da Conceição |

| | | | | |
|----|-----|--------------------------------------|---------------|------------------------------|
| 8 | 262 | Laisa Araujo dos Santos | 18/02/20 | David Aparecido dos Santos |
| 11 | 453 | Marisa Amancio Pereira | 13/02/19 | Joao Amancio |
| 12 | 417 | Francisco Vinicios Pereira Marques | 24/02/19 | Antonio de Barros Marques |
| 13 | 50 | Antonia Pereira de Melo | 05/02/21 9 | Jose Pereira da Fonseca |
| 13 | 51 | Joao Sant Anna Mendes | 13/02/19 | Joao Basilio Mendes |
| 13 | 52 | Vanderlei Pereira Correia | 01/02/19 | Oswaldo Pereira da Silva |
| 13 | 53 | Jose Carlos de Moraes | 06/02/19 | Irineu de Moraes |
| 13 | 54 | Sandro Altobelli de Oliveira | 01/02/19 | Alcides Alves de Oliveira |
| 13 | 59 | Jose de Freitas Pereira | 02/02/19 | Sebastiao Laurencio Pereira |
| 13 | 60 | Diego Pereira da Silva | 02/02/19 | Ana Claudia Pereira da Silva |
| 13 | 62 | Joao Gualberto da Silva | 06/02/19 | Manoel Amaro da Silva |
| 13 | 63 | Jose Gregorio da Silva | 01/02/19 | Joao Gregorio da Silva |
| 13 | 64 | Maria Aparecida Francischini Nunes | 06/02/19 | Valentino Francischini |
| 13 | 66 | Jose de Sousa | 08/02/19 | Julio Henrique de Sousa |
| 13 | 67 | Oswaldo Bravo | 02/02/19 | Rafael bravo |
| 13 | 68 | Jose Lidio Sacramento | 03/02/19 | Manoel Agripino Sacramento |
| 13 | 70 | Adelina Mateus de Aquino | 03/02/19 | Jose Mateus dos Santos |
| 13 | 71 | Maria de Lourdes dos Santos | 03/02/19 | Jose Madricciani |
| 13 | 76 | Guaraciaba Madruga Alves de Oliveira | 04/02/19 | Antonio Alves |
| 13 | 78 | Doralice Gomes da Silva | 17/02/19 | Jose Manoel da Silva |
| 13 | 82 | Terezinha Jane da Ascenção | 04/02/19 | Euclides Manoel da Ascenção |
| 13 | 84 | Jose Tome dos Santos | 09/02/19 | Pedro Tome dos Santos |
| 13 | 86 | Jose Fernandes de Lima | 04/02/19 | Henrique Fernandes de Lima |
| 13 | 91 | Analia Maria de Jesus | 07/02/19 | Jose Joaquim dos Santos |
| 13 | 94 | ZeZito Martins do | 08/02/19 | Pedro Martins do Nascimento |

| | | Nascimento | | to |
|----|-----|--|----------|-------------------------------|
| 13 | 97 | Elmo Moreira dos Santos | 09/02/19 | Euclides Moreira dos Santos |
| 13 | 101 | Enio de Souza | 11/02/19 | Manoel se Souza |
| 13 | 102 | Antonio de Lima Silva | 08/02/19 | Severino Jose da Silva |
| 13 | 107 | Alancardino Ribeiro | 11/02/19 | Antonio Onofre Ribeiro |
| 13 | 109 | Ismael Ferreira da Silva | 11/02/19 | Israel Ferreira da Silva |
| 13 | 110 | Sebastiao Amaral Ginoto | 11/02/19 | Joao Pedro do Amaral |
| 13 | 113 | Agostinha Barros da Silva | 12/02/19 | Joao Manoel de Barros |
| 13 | 114 | Gizele da Silva Moreira | 12/02/19 | Ivan da Silva Moreira |
| 13 | 115 | Zildo Tomaz Soares | 14/02/19 | Silveria Maria de Jesus |
| 13 | 121 | Rosani Cristina do Amaral | 20/02/19 | Jorge Marcelino do Amaral |
| 13 | 122 | Lucas Ferreira Bezerra | 21/02/19 | Pedro Gorçalo Bezerra |
| 13 | 124 | Marta Massaroto da Silva | 21/02/19 | Jose Massaroto Sobrinho |
| 13 | 129 | Aparecida dos Prazeres Almeida de Oliveira | 27/02/19 | Arlindo Bicudo de Almeida |
| 13 | 131 | Bruno Luiz da Silva | 16/02/19 | Luis Jose da Silva |
| 13 | 132 | Mauricio de Siqueira | 18/02/19 | Jose Benedito de Siqueira |
| 13 | 133 | Valnice de Jesus Santos de Souza | 27/02/19 | Valdeque Francisco dos Santos |
| 13 | 134 | Jose Augusto do Carmo | 28/02/19 | Maria do Carmo |
| 13 | 135 | Lucilene Pereira da Costa | 18/02/19 | Jose Soares Pereira |
| 13 | 141 | Jose Pedro Nascimento | 09/02/19 | Manoel Pedro Nascimento |
| 13 | 151 | Jose Donizete dos Santos | 21/02/19 | Jose Pedro dos Santos |
| 13 | 157 | Antonio Jose Moreira | 21/02/19 | Virgilio Jose Moreira |
| 13 | 163 | Eliezer Pereira | 23/02/19 | Antonio Pereira |
| 13 | 177 | Aurilia Amorim Freire | 23/02/19 | Jose Pereira Amorim |
| 13 | 245 | Geni da Conceição Rodrigues | 24/02/19 | Joao da Conceição Rodrigues |

E para que ninguém alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital de Exumação, publicar na Imprensa local e afixá-lo nos locais de costume.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 51 - 16 de março de 2022

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
03 de março de 2022, 72º da Emancipação
Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal
dos Assuntos Jurídicos

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária
Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal
"Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais
de costume.

DECRETOS

DECRETO Nº 9.756 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela **Lei Municipal nº 5.328**, de 22 de dezembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.328, de 22 de dezembro de 2021**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 225.648,76** (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) para atender à seguinte programação orçamentária, a saber:

| | | |
|----------|--|-----------|
| 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 01.02.2 | | |
| 2.08.24 | MANUTENÇÃO PROGR. DEFESA DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS | |
| 4.4000. | | |
| 2479 | | |
| 3.3.90.3 | OUTROS SERVIÇOS DE | |
| 6.00 | TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 50.000,00 |
| 3 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 01.03.3 | | |
| 0.04.12 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 2.7000. | | |
| 2435 | | |
| 3.3.90.4 | OUTROS AUXÍLIOS | |
| 8.00 | FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 34.368,00 |
| 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 01.09.9 | | |
| 0.10.30 | FUNCIONAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 2.1003. | | |
| 2010 | | |
| 3.3.90.3 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.680,76 |
| 0.00 | | |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO | |

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 01.14.1 | | |
| 4.23.12 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 2.6000. | | |
| 2435 | | |
| 3.3.90.3 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 |
| 0.00 | | |
| 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 01.18.1 | | |
| 8.04.12 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 2.4500. | | |
| 2435 | | |
| 4.4.90. | EQUIPAMENTOS E | |
| 52.00 | MATERIAL PERMANENTE | 8.600,00 |
| 19 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | |
| 01.19.1 | | |
| 9.26.78 | GESTÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO | |
| 2.8000. | | |
| 8005 | | |
| 4.4.90.5 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 72.000,00 |
| 1.00 | | |
| Total | | 225.648,76 |

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito adicional que trata o **art. 1º** decorrem de:

I - Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 20.680,76** (vinte mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), referente a saldo de recursos municipais oriundos de multa aplicada pelo Ministério Público do Trabalho destinada ao combate ao coronavírus.

II - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 204.968,00** (duzentos e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais) das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

| | | |
|---------|--|-----------|
| 1 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 01.01.1 | | |
| 0.04.12 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 2.7000. | | |
| 2435 | | |
| 3.3.90. | OUTROS SERVIÇOS DE | |
| 39.00 | TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 34.368,00 |
| 2 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 01.02.2 | | |
| 2.08.12 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 2.4000. | | |
| 2435 | | |
| 4.4.90. | EQUIPAMENTOS E | |
| 52.00 | MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 |
| 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO | |
| 01.14.1 | | |
| 4.23.12 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 2.6000. | | |
| 2435 | | |

| | | |
|--------------|---|-------------------|
| 4.4.90. | EQUIPAMENTOS E | |
| 52.00 | MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00 |
| 18 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | |
| 01.18.1 | | |
| 8.04.12 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | |
| 2.4500. | | |
| 2435 | | |
| 4.4.90. | EQUIPAMENTOS E | |
| 52.00 | MATERIAL PERMANENTE | 8.600,00 |
| 19 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA | |
| 01.19.1 | | |
| 9.26.78 | GESTÃO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO | |
| 2.8000. | | |
| 8004 | | |
| 3.3.90. | OUTROS SERVIÇOS DE | |
| 39.00 | TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 72.000,00 |
| Total | | 204.968,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
14 de março
de 2022, 72º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos
Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal
"Prefeito Firmino José da Costa", e demais
locais de costume.

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

Dispõe sobre a concessão da honraria "Medalha Antonio Marques Figueira" pelos relevantes serviços prestados ao município pelo Sr. Rodrigo Garcia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021
Autoria: Ver. Jaime Siunte

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 51 - 16 de março de 2022

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de março de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgada a honraria "Medalha Antonio Marques Figueira" ao Sr. Rodrigo Garcia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Suzano.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de março de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Pontual Comércio e Serviços de Automação LTDA - Contrato: 002/2022 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico do relógio de ponto da Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023 - Valor: R\$ 2.935,20 - Fundamentação legal: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações - Suzano, 03 de março de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Santa Helena Doces e Pães Ltda - Aditamento: 004/2022 - Objeto: Fornecimento de lanches rápidos e coffee breaks para as sessões legislativas da Câmara Municipal de Suzano - Contrato Original: 025/2020 - Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022 - Valor: R\$ 1.728,65 - Fundamentação legal: art. 57, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações - Suzano, 03 de março de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Detentora: Brisamax Comércio, Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Eireli-EPP - Ata: 001/2022 - Objeto: Aquisição de sistema de ar condicionado "split" - Vigência: 08/03/2022 à 08/03/2023 - Valor: R\$ 75.050,00 - Fundamentação legal: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações - Suzano, 08 de março de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Detentora: VM New Comércio e Serviços Ltda-ME - Ata: 002/2022 - Objeto: Aquisição de sistema de ar condicionado "split" - Vigência: 08/03/2022 à 08/03/2023 - Valor: R\$ 28.180,00 - Fundamentação legal: Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações - Suzano, 08 de março de 2022 - Presidente: Ver. Leandro Alves de Faria.

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Altera a Resolução nº 01, de 18 de março de 1993, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 001/2022

Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 09 de março de 2022, aprovou e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Resolução nº 01, de 18 de março de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica concedido, mediante as normas estabelecidas nesta Resolução, o reembolso de despesas a título de funeral de Vereadores e ex-Vereadores da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 1º-A. O reembolso de despesas a título de funeral é devido a família do Vereador ou ex-Vereador que custeou as despesas do funeral até o limite de 150 UFESP's.

§ 1º. Consideram-se da família do Vereador ou ex-Vereador o cônjuge, companheiro, ascendente, descendente e colaterais até terceiro grau, além quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e

constem do seu assentamento individual como dependente.

§ 2º. A pessoa que custear o funeral do Vereador ou ex-Vereador falecido e não estiver inserida no rol acima, será considerada como terceiro, ainda que se insira em definição de família mais ampla proveniente de outras fontes jurídicas.

Art. 1º-B. O reembolso de despesas deverá ser requerido no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do óbito do Vereador ou ex-Vereador, sob pena de decadência.

Art. 1º-C. O reembolso de despesas será realizado mediante a comprovação da despesa realizada, devendo o familiar ou terceiro adquirir o serviço/produto de menor valor dentre aqueles cotados/pesquisados.

Art. 1º-D. O familiar ou terceiro que requerer o reembolso de despesas deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia da certidão de óbito;

II - cópia de documento de identidade com foto;

III - comprovação de parentesco ou explicação dos motivos de ser terceiro;

IV - nota fiscal e comprovantes de despesas incorridas, conjuntamente com, no mínimo, mais duas pesquisas de preço/cotações acerca dos custos. As cotações deverão conter, no mínimo, data, descrição do serviço/produto e seu valor, número CNPJ, nome e assinatura do responsável pela empresa. Sob hipótese alguma serão reembolsáveis despesas com nota fiscal ou comprovantes que não contemplem os dados necessários para que se possa auferir a autenticidade da referida despesa;

V - declaração de autenticidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, sob pena de responsabilidade civil e criminal;

VI - outros documentos que o departamento responsável julgar necessários.

Parágrafo único. O departamento responsável poderá realizar cotações/pesquisas de preço, quando julgar necessário, de modo a auferir as cotações/pesquisas de preço apresentados pelo familiar ou terceiro.

Art. 1º-E. O reembolso de despesas será realizado após a apresentação dos documentos necessários, instrução do departamento competente e autorização da Presidência da Câmara Municipal de Suzano.

Parágrafo único. É vedado o pagamento do reembolso de despesas a duas ou mais pessoas concomitantemente.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 51 - 16 de março de 2022

Art. 1º-F. Os casos omissos serão decididos pela Presidência da Câmara Municipal de Suzano."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de março de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferida pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA 16/03/2022 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS

1.Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020 - EDIRLEI JUNIO REIS - Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano a ATLÂNTICO VIDROS.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 007/21 - Favorável
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 006/21 - Favorável
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 008/21 - Favorável
Quorum: 2/3

2.Única discussão e votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2020 - EDIRLEI JUNIO REIS - Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano a KAIRO SPORTS ACADEMIA.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 008/21 - Favorável
2 - Parecer Comissão Educ. Cult. Esp. Tur. nº 007/21 - Favorável
3 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 009/21 - Favorável
Quorum: 2/3

3.Única discussão e votação da MOÇÃO Nº 010/2021 - ROGERIO APARECIDO CASTILHO - MOÇÃO DE APLAUSO - Parabeniza o excelente atendimento prestado pelo Médico Clínico Geral, Dr. Mituro Hattori Junior, que têm atendido com amor e dedicação os munícipes da UBS Palmeiras.

1 - Parecer Comissão Justiça e Redação nº 049/21 - Favorável
Quorum: Maioria simples

4.Única discussão e votação do RELATÓRIO FINAL - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (constituída pelo Ato do Presidente nº 007/2021 - Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade de apuração de atuação do servidor da Prefeitura Municipal de Suzano, E.J.M. no Pregão Presencial nº 38/2018 e na execução do contrato decorrente do certame, consoante os termos do Requerimento nº 1519/2021
Quorum: Maioria simples

VER. LEANDRO ALVES DE FARIA - Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2018)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 003/2018, para preenchimento do cargo de Técnico em Enfermagem, convocados a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Suzano, no período de 16 a 18 de março de 2022, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão os devidos cargos. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá o direito da contratação.

Cargo - Técnico em Enfermagem

| Class. | Nome | Documento |
|--------|---------------------------|-----------|
| 103° | NEUSA LUIZ MOREIRA | 192543349 |
| 104° | LARISSA TORREGROSA SANTOS | 560509935 |

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 15 de março de 2022. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nº: 001/2022/SME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI 11.947/2009, ATUALIZADA PELA LEI 13.987/2020 E RESOLUÇÃO/FNDE/CD 04, DE 02 DE ABRIL DE 2015 - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até 05 de abril de 2022, às 16:00h, junto ao Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rodrigo Antônio, 831, Vila Figueira - Suzano/SP. **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 06 de abril de 2022, às

14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4749-4356/(11) 4743-2033.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 009/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 29 de março de 2022, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento da documentação de habilitação das empresas arrematantes do referido certame, em conformidade com o parecer da área técnica juntado aos autos, o Pregoeiro resolve DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: SANIGRAN LTDA no LOTE 01, tendo em vista que a formulação e concentração dos ingredientes ativos do produto ofertado estão divergentes ao exigido no edital; e no LOTE 04, pois o produto não apresenta certificado do "WHOPES" e nem amplo espectro de todas as pragas solicitadas no edital; ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME no LOTE 03, devido à concentração dos ingredientes ativos estarem divergentes ao exigido no edital; GEB - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, no LOTE 07, pois o ingrediente ativo não atende ao exigido no edital (conforme ficha técnica constante no processo). Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ALFA MERENDA PARTICIPAÇÕES EIRELI no LOTE 01, por não



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 51 - 16 de março de 2022

atender totalmente ao descritivo mínimo exigido no edital. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SWITCH, RACK, LICENÇAS WINDOWS E OFFICE.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO às empresas: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA EPP com o valor de R\$ 46.849,80 (Quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para o LOTE 01; ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 538.500,00 (Quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais) para o LOTE 02; e R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R\$ 396.392,00 (Trezentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e dois reais) para o LOTE 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES.

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme parecer do Pregoeiro juntado aos autos, o pedido de impugnação **FOI ACOLHIDO** como tempestivo, para no mérito **INDEFERIR** o referido pedido da empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, mantendo as condições do edital. Fica franqueado vistas ao referido processo.

RODRIGO ARAKAKI - Diretor de Compras e Licitações.